



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 993

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 993

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.574/2023, DE 02/05/2023.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.744/2022, de 24/11/2022:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.659.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.744/2022, de 24/11/2022:**

02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Administração Geral		
(56) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2045 - Administração Geral		
(57) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2046 - Administração Geral		
(58) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	2.000,00
(102) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.1005 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	2.000,00
(210) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
212.000 - Educação Infantil/Creche/Convênios/entidades		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	200.000,00
(245) 3.3.90.39 - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/fundos		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2064 - Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	5.000,00
(258) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 - Educação-Fundeb-Outros		

02.07.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Alimentação e Nutrição	R\$	10.000,00
(271) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	30.000,00
(299) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 - Gerenciamento do Turismo	R\$	4.000,00
(315) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.02 - CULTURA		
13.392.0013.2021 - Organização Cultural	R\$	2.000,00
(331) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.1009 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	610.000,00
(334) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	1.000,00
(338) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	18.000,00
(342) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Gestão do Meio Ambiente	R\$	6.000,00
(357) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2050 - Gestão do Meio Ambiente	R\$	5.000,00
(358) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	48.000,00
(371) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	45.000,00
(372) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.007 - TAC - MPR/MPF X CESP		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	200.000,00
(374) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/Entidades/Fundos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 993

Página 3 de 8

15.451.0018.2027 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(378) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.1010 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	650.000,00
(659) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/Entidades/Fundos		
02.11.03 - CEMITÉRIO		
15.452.0018.2029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	6.000,00
(389) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTOS DE OBRAS		
15.452.0018.1077 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	30.000,00
(414) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2033 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	220.000,00
(423) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.05 - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0025.2059 - FMAS - Gestão Descentralizada	R\$	4.000,00
(526) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.019 - Bolsa Família - PBF		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1004 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	1.600.000,00
(552) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.1004 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	152.000,00
(553) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.1004 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	155.000,00
(554) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.1029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	25.000,00
(555) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	160.000,00
(566) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	24.000,00
(567) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	180.000,00
(568) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		

10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	220.000,00
(570) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	30.000,00
(582) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	850.000,00
(658) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
08 - Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.13.02 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(588) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
304.000 - Assistência Farmacêutica - Convênios/entidades		
02.13.04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
10.302.0022.2040 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	20.000,00
(612) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(635) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	5.000,00
(656) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	20.000,00
(657) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	5.659.000,00
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	1.723.000,00
(237) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
200.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/fundos		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	700.000,00
(416) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	700.000,00
(561) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 2.286.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil reais) por excesso de arrecadação; e

b) R\$ 3.373.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e três mil reais) através da anulação da seguinte dotação:

02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	1.723.000,00
(237) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
200.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/fundos		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	700.000,00
(416) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	700.000,00
(561) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 993

Página 4 de 8

301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	250.000,00
(646) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	3.373.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (dois) dias** do mês de maio de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 993

Página 5 de 8

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 828/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **21/06/2023** no cargo de caráter temporário denominado **Visitador Domiciliar**, o (a) servidor (a) **VILMA VIEIRA DA SILVA SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 30.238.833-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data 21/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **21** dias do mês de **junho** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 993

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 829/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **21/06/2023** no cargo de caráter temporário denominado **Visitador Domiciliar**, o (a) servidor (a) **LUCI MEIRE DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 5.151.205-7**.

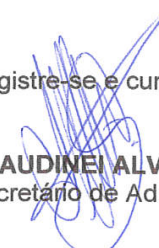
Esta Portaria entrará em vigor nesta data 21/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **21** dias do mês de **junho** de **2023**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 993

Página 7 de 8

Atos Administrativos

Editais de notificação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

Edital CMDCA n. 001/2023

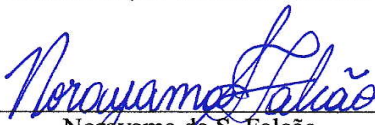
Edital Complementar 001 – GABARITO PRELIMINAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal 193 de 30/12/1993, nº 368 de 12/06/1997, nº 531 de 20/08/1999, nº 865 de 30/11/2004 e nº 1362 de 29/04/2013, **TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR** nos seguintes termos:

1. O prazo para interposição de Recurso contra as questões de prova se iniciará no dia 28/06/2023 e se encerrará as 23h59min (Horário de Brasília) do dia 29/06/2023.
2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao e-mail **valespeconcursos@gmail.com**, costando no assunto “RECURSO ROSANA”.
3. Recursos não fundamentados serão indeferidos sem análise de mérito.
4. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

1. A	11. A	21. C	31. C
2. C	12. C	22. A	32. A
3. D	13. C	23. D	33. A
4. A	14. A	24. D	34. A
5. C	15. D	25. C	35. C
6. A	16. C	26. A	36. B
7. C	17. B	27. A	37. C
8. A	18. C	28. B	38. C
9. A	19. D	29. B	39. D
10. B	20. A	30. C	40. B

Rosana/SP, 27 de Junho de 2023



Norayama da S. Falcão
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 993

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0075/2023 - Pregão (Presencial) nº 047/2023.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a confecção de uniforme escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 047/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 11/07/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 27 de junho de 2023. Jair Francisco Camargo- Secretário de Licitações e Compras.